



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA N.º 00013/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n.º 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n.º 00017/2022, de 30/03/2022 21:17:04.

RESOLVE:

Art.1º Designar a (o) servidor (a) municipal MARCELO BRAGA DA SILVA, matrícula n.º 13368, SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, lotado na SEC MUN. DE PLANEJAMENTO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá / PA, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

Art.2º Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 1 (uma) diária(s), no valor de R\$ 579,74 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sob rubrica orçamentária n.º 04 121 0020 2.019 - Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Gestão / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3º Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 01 de Abril de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 01/04/2022